



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 40/2019

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 - EXECUTIVO.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, NO **VALOR DE R\$ 700.000,00** (SETECENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES **Á AQUISIÇÃO DE TERRENO (ÁREA) PARA POLÍTICAS HABITACIONAIS Á POPULAÇÃO CARENTE E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS URBANAS** E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Lei Orçamentária do Município, do exercício financeiro de 2019, o crédito adicional especial, na ordem de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado à criação de dotações orçamentárias a serem incorporadas aos Programas de Trabalho das Secretarias, detalhadas, a seguir:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS (1)

1----- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**
02----- EXECUTIVO
02.08-----SEC.MUN.OBRASPÚBLICAS
E SERVIÇOS URBANOS.
02.08.02-----Divisão de Serviços Urbanos
15-----Urbanismo
15.451-----Infraestrutura Urbana
15.451.0180-----Obras e Equipamentos Urbano
15.451.0180.1012.0000-----Recapeamento Asfáltico das Vias
Urbanas.
4.4.90.51.00-----**OBRAS E INSTALAÇÕES**
F.R: 0.07.00. C.A: 100.022 - recapeamento Asfáltico - valor
de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS (2)

1----- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**
02-----EXECUTIVO



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

02.08-----SEC.MUN.OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS.

02.08.02-----Divisão de Serviços Urbanos

16-----Habitação

16.482-----Habitação Urbana

16.482.0190-----Políticas Habitacionais á População
carente.

16.482.0190.1026.0000 Aquisição de Terreno.

4.4.90.61.00.00-----**AQUISIÇÃO DE IMOVEIS**

F.R: 0.07.00. C.A: 100.023 Aquisição de Terreno - **valor de R\$
600.000,00 (seiscentos mil reais)**

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

Art. 2º: Os recursos disponíveis para atender os presentes créditos adicional especial aberto no artigo primeiro no valor de R\$ **700.000,00 (setecentos mil reais)**, são decorrentes de excesso de arrecadação por conta da operação de crédito no orçamento vigente.

Art. 3º: As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária (LOA) do Orçamento de 2019.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 26 de Julho 2019.


Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP